



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01861 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0BA7CAD46B5209B71E0AE7D73093AFC3

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 010/2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 021/2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 005/2023.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 004/2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2023**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2023, em favor da Pessoa Física de **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado localizado à Praça Ruy Barbosa nº 380, 1º andar, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município que não tem residência própria na região, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 010/2023, com a Pessoa Física de **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado localizado à Praça Ruy Barbosa nº 380, 1º andar, Centro, Boa Vista do Tupim-BA, que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município que não tem residência própria na região, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assina a Pessoa Física, Edmilson de Oliveira Lima, locador, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 021/2023, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7, Brotas, Salvador, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador - Ba "Casa da Saúde", de propriedade da Pessoa Física de **Raimundo Machado Feitosa**, CPF nº 651.210.745-49, pelo valor total de **R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.080,95 (Cinco mil, oitenta reais e noventa e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 021/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que firmou contrato nº 021/2023 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa**, CPF nº 651.210.745-49, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 60.971,40 (sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.080,95 (Cinco mil e oitenta reais e noventa e cinco centavos) objeto da Dispensa de Licitação nº. 021/2023, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam, Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 005/2023, em favor da pessoa física do Sr. **Juscelino Almeida Santana, CPF nº 286.655.895-20**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 453, Centro, Boa Vista do Tupim, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 005/2023 com a pessoa física de **Juscelino Almeida Santana**, CPF nº 286.655.895-20, para locação do imóvel residencial, localizado à Av. 18 de fevereiro, nº 453, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Juscelino Almeida Santana, locador(a), e pela Prefeitura Municipal e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-004/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2023, em favor da pessoa física de **Ubaldo Oliveira Santos, CPF nº 486.112.715-72**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 004/2023, com a pessoa física de **Ubaldo Oliveira Santos, CPF nº 486.112.715-72**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no instrumento. Assinam Ubaldo Oliveira Santos, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023.